

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 *"caput"* do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

(X) Justiça e Redação;	
() Política Urbana e de Meio Ambiente;	
(X) Política Social;	
() Educação, Cultura, Esporte e Turismo;	
() Administração Pública;	
() Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;	
(X) Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e da Juventude;	do
() Planejamento e Desenvolvimento Econômico;	
() Relações do Trabalho;	
() Segurança Pública;	
() Mobilidade Urbana;	
() Defesa e dos Direitos da Mulher;	
() Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;	
(X) Finanças, Orçamento e Economia.	

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de julho de 2023.

PAULO MONARO Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0DMT9B516GY6F3N0, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0DMT-9B51-6GY6-F3N0

